**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

| | |
|---|---|
| **INDICAÇÃO** | **N.º /2025** |
| **INICIATIVA** | **VEREADOR MARCELO CARVALHO PRETTI** |
| **DESTINO** | **SECRETARIA DE OBRAS**<br>***SECRETÁRIO:*** VINICIUS JOSÉ BRAVO |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina-ES a seguinte preposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Sr. Vinicius José Bravo, Secretário Municipal de OBRAS.

→ **SOLICITANDO:**

**MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA EXISTENTE NA ESCOLA MARIA ORTIS EM ITAPINA, TENDO EM VISTA OS RELATOS DE QUEIMA DE LÂMPADAS COM FREQUÊNCIA E REDE ELÉTRICA NÃO SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE AR REFRIGERADO, BUSCANDO MELHOR COMODIDADE PARA ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção e reestruturação da parte elétrica existente na Escola Maria Ortis, localizada no distrito de Itapina, diante dos relatos recorrentes de queima de lâmpadas e da incapacidade da rede elétrica de suportar a instalação de aparelhos de ar condicionado.

A infraestrutura elétrica defasada compromete o pleno funcionamento das atividades escolares, dificultando a climatização adequada das salas de aula e outros ambientes. A falta de suporte para aparelhos de resfriamento impacta


Autenticado digitalmente em https://camaracolatina.netpercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390033003900380063A0053002, documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaracolatina.es.gov.br

diretamente a qualidade do ensino, uma vez que alunos e professores enfrentam temperaturas elevadas, o que interfere na concentração e no desempenho escolar.

Além disso, a queima frequente de lâmpadas representa não apenas um custo contínuo para instalação, mas também um risco à segurança da comunidade escolar. Uma rede elétrica moderna eficiente e proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para estudantes, professores e funcionários, favorecendo o aprendizado e a qualidade do ensino.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa demanda essencial, garantindo que a Escola Maria Ortis possa oferecer uma estrutura adequada e compatível com as necessidades da educação.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões,**

**Colatina-ES, 17 de março de 2025**

**MARCELO CARVALHO PRETTI**
**Vereador – Autor**


Autenticado digitalmente em https://camaracolatina.netpercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390033003900380032, 07/03/2025 04:44
www.planalto.gov.br
Este documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200390033003903300 3A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **17/03/2025 15:14**
Checksum: **B0324446F3BE0EE705E856402EB1CDD405E7C668521F69436D22AB41ED30806D**